MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 18 DE ABRIL DE 2023

Horário: 09h00 Local: Sede da Câmara

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) EM MANGA-MG

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, no Plenário João Francisco Bernades, no prédio da Câmara Municipal de Manga/MG, às 9h, foi realizada a 3ª audiência pública sobre a criação de Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Manga MG SAAE, como entidade autárquica de direito público, conduzida pelo Presidente da Câmara, João França e mediada pelo cerimonialista Fernando Abreu. Contou a com presença de vereadores, secretários municipais, servidores, representantes da Copasa/MG e o público em geral. O cerimonialista deu início a Sessão convidando cada autoridade para compor a mesa de honra. Após a chamada dos vereadores e os trabalhos iniciados pela Secretária da Mesa, foi rezado um Pai Nosso com Ave Maria com todos de pé e executado o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Manga. O cerimonialista Fernando Abreu passou a fala para o Senhor Cláudio Teixeira, especialista em saneamento público e doutor em gestão de desastre o Coronel do Corpo de Bombeiros, que esclareceu que a finalidade da consultoria não foi de estabelecer ou não a continuidade da Copasa e sim de avaliar as condições do saneamento, do ponto de vista de água e esgoto, e apresentar para o gestor. Apresentou no plenário o relatório das análises. O engenheiro responsável pela análise, o Sr, Paulo, falou sobre no novo sistema de saneamento a ser implantado, explicando cada detalhe. Ao apresentar o relatório de análise em Plenário destacou os dados contido nele e explicou para todos cada informação do documento e as mudanças conforme o novo marco regulatório. O prefeito Anastácio Gudes deixou suas considerações, destacando principalmente o problema de abastecimento de água na zona rural, que é mediante caminhão pipa, sendo um problema para o Município que pode ser sanado com a implantação da SAAE em Manga, conforme o novo Marco Regulatório. Os representantes técninos explicaram sobre a SAAE que é uma exigência de uma lei de 2020 que trata do Marco Regulatório de Saneamento. Explicou sobre a situação atual de saneamento no Brasil falando nos principais pontos como abastecimento de água, serviço de esgoto, qualidade de tratamento investimentos na área e tudo mais. Explicou ainda como será o SAAE no município de Manga, que não exclui as empresas de fornecimento de água, mas se trata de uma entidade com autonomia e poder para fiscalização. Fez explicação sobre o Marco Regulatório de Saneamento que exige medidores de água em todas as residências como também para que todos tenham abastecimento com água potável e esgoto tratado. Esclareceu ainda que o Município ficou responsável por parte das exigências desse Marco Regulatório. Em seguida cada vereador fez seus questionamentos e deixou suas sugestões e críticas sobre o cenário atual de saneamento no Município. Os representantes especialistas em saneamento responderam aos questionamentos feitos pelos parlamentares. Em seguida foi feito os

CAMPARA SUSTERIJAL



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49

Esta folha foi gerada automaticamente em: 23/11/2024 às 12:55:39



MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



questionamentos pelo público em geral e também esclarecidos pelos mencionados especialistas em saneamento. Por último, debateram os vereadores e o especialista em saneamento sobre a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, suas atribuições, poderes, benefícios. O cerimonialista Fernano Abreu agradeceu a todos presentes. O Presidente da Câmara João França Neto agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais vereadores e demais representantes. Plenário João Francisco Bernades, aos dezoito dias do mês de abril de 2023.

João França Neto Presidente	Israel Jarbas Pimenta Lopo Vice-Presidente	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano 1º Secretário(a)
Jackson Vinicius Cunha 2º Secretário(a)	Eric Ramon Lopo Seixas Parlamentar	Gilson Francisco Viana Parlamentar
	Ronderson Alves Xavier	





Esta folha foi gerada automaticamente em: 23/11/2024 às 12:55:39

MUNICÍPIO DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 3ª Audiência Pública de 18 de abril de 2023

Status: processo de assinatura FINALIZADO **Data da Versão do Doct.:** 02/05/2023 16:35:13

Hash Interno: beg1uywe18idub9v6fjwxfvpojwyjiva8qznlptk



Chave de Verificação

XACDY-GWQB5-LPFTM-RXAOU-L094G

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 02/05/2023 19:42
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 02/05/2023 19:44
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 02/05/2023 19:42
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 02/05/2023 19:43
098.***.**-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 02/05/2023 19:42
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 02/05/2023 19:42
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 02/05/2023 19:42



Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, João França Neto e mais 1

pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade d **camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **XACDY-GWQB5-LPFTM-RXAOU-L094G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.